

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

DECRETO Nº 099/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU – BA PARA O BIÊNIO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o art. 53º, inciso 4º, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 916/2010, e as diretrizes da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde

DECRETA:

Art. 1º – Ficam homologadas as indicações procedidas pelas Entidades, Movimentos Sociais, Profissionais de Saúde, Gestão e Prestadores de Serviços de Saúde, designando os membros do Conselho Municipal de Saúde e suas respectivas entidades para o biênio que se inicia a partir de 15 de outubro de 2019 e finda em 15 de outubro de 2021, a saber:

ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (50%)

LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA MORRENSE

- **Tarcísio Coutinho Costa** – TITULAR
- **Demócrito Germano Santos de Freitas** – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MORRO DO CHAPÉU BAHIA (ASFAM)

- **Josemar Bento de Oliveira** – TITULAR
- **Leonir Santos Barbosa Filho** – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA

- **Sirlene Jesus Santos Azevedo de Melo** - TITULAR
- **Manoel da Paixão Brito** – SUPLENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MORRO DO CHAPÉU

- **Luciano Bernardo de Brito** – TITULAR
- **Fábio Oliveira Pinto** – SUPLENTE

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia

Tel: (74) 3653-3191 E-mail: saúde@morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS

- Alécio Ricardo de Oliveira Alves – TITULAR
- Antônio de Souza Oliveira – SUPLENTE

COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA – COPAGRIL

- Vítor Araújo Azevedo – TITULAR
- Eloi Barbosa Falcão Filho – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (25%)

HOSPITAL MATERNIDADE VICENTE DE PAULO

- Keila Barbosa de Sousa Gomes – TITULAR
- Maurício Brito Lima – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Giulliano Carneiro Pimenta – TITULAR
- Ana Carolina Martins Souza da Silva – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Rosicléia de Oliveira Santos – TITULAR
- Maria das Graças Ferreira Ribeiro – SUPLENTE

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%)

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – ESTADO DA BAHIA (SIACSE-MC)

- Tancléide Alves Freire – TITULAR
- Monique Oliveira Gonçalves – SUPLENTE

MEMBROS ESCOLHIDOS POR ELEIÇÃO DIRETA ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM 24 DE MAIO DE 2019 (*sub judice*)

- Vago – TITULAR
- Vago – SUPLENTE

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia

Tel: (74) 3653-3191 E-mail: saúde@morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA (SISPUMUNC);

- **Arienne Mascarenhas da Silveira** – TITULAR
- **Olday Muniz Barreto** – SUPLENTE

Art. 2º – A posse dos membros escolhidos por eleição direta entre os profissionais de saúde, neste ato declarados vagos, aguarda decisão judicial.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu – BA, 10 de outubro de 2019.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia

Tel: (74) 3653-3191 E-mail: saúde@morrodochapeu.ba.gov.br